



# Câmara Municipal de Varginha

FLS.: .....  
DATA: 29 / 04 / 10  
ASS.: .....

## “HOMOLOGAÇÃO”

### LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Varginha/MG, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório, foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei nº 147/14 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, pela Resolução Legislativa nº 4/2009 e não merecendo o mesmo qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando ainda a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face a absoluta ausência de manifestação do representante da licitante na sessão pública do Pregão.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que a proposta formulada satisfaz os interesses da Administração Pública, e conseqüentemente da Câmara Municipal de Varginha/MG.

HOMOLOGO a presente Licitação, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e periféricos de informática, conforme estabelecido no inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitação em favor das empresas:

**System Networks Ltda - ME**, para o item 01 – Computador Desktop (conforme Termo de Referência), ao preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a unidade, cujo valor total da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **Jander Herculano da Silva - ME**, para o item 02 – Mouse Óptico sem fio (conforme Termo de Referência), ao preço de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa) a unidade, cujo valor total da contratação é de R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais) e **Chagas e Venga Ltda - ME**, para o item 03 – Teclado Multimídia sem fio (conforme Termo de Referência), ao preço de R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos) a unidade, cujo valor total da contratação é de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

Proceda-se aos atos formais para cumprimento da decisão ora prolatada.

Câmara Municipal de Varginha/MG, 29 de abril de 2019.

  
**Eduardo Benedito Ottoni Filho**  
**Presidente da câmara Municipal**